

IPSL SANTA LEOPOLDINA

ALM 2024

Data: 20/05/2024



L D B
E M P R E S A S



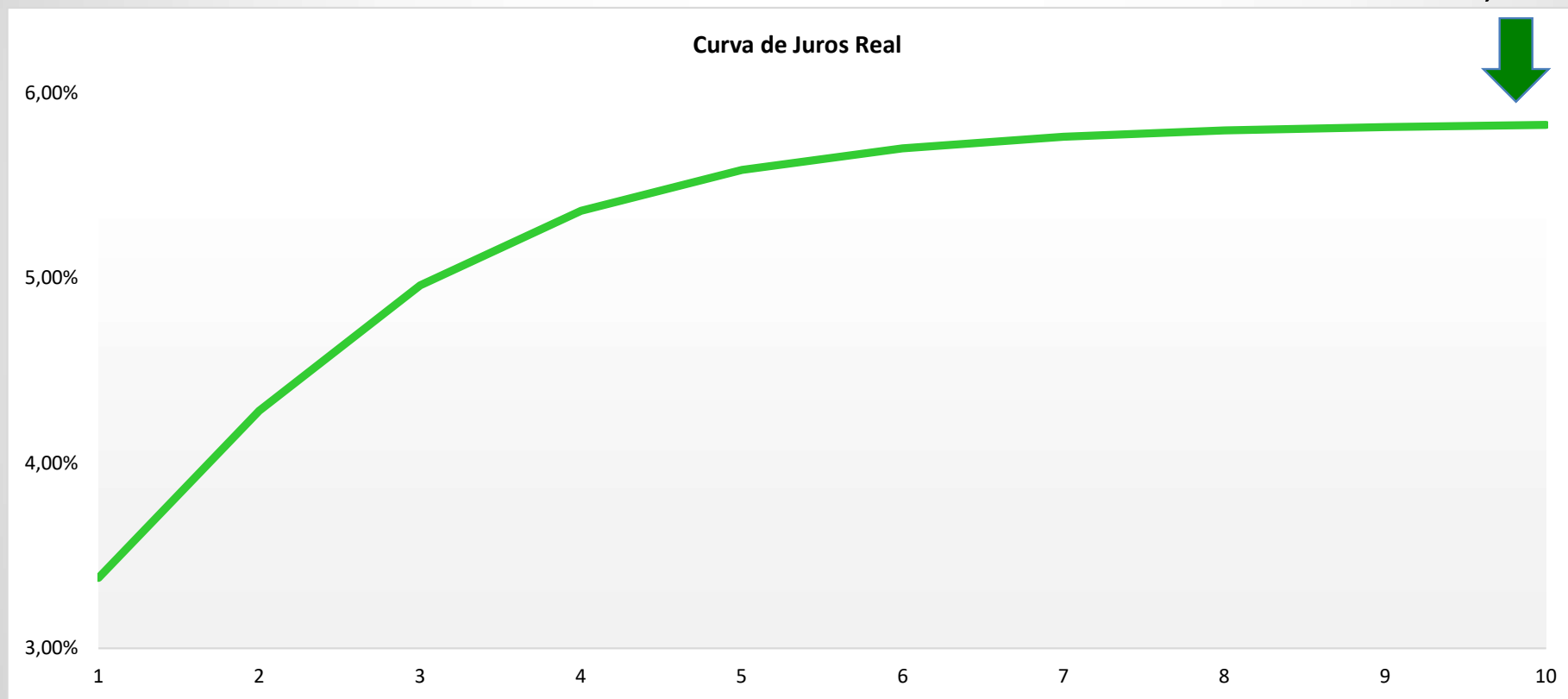
CENÁRIO MACROECONÔMICO



TAXA DE JUROS: 16/07/2018



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Governo Bolsonaro) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,04% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)



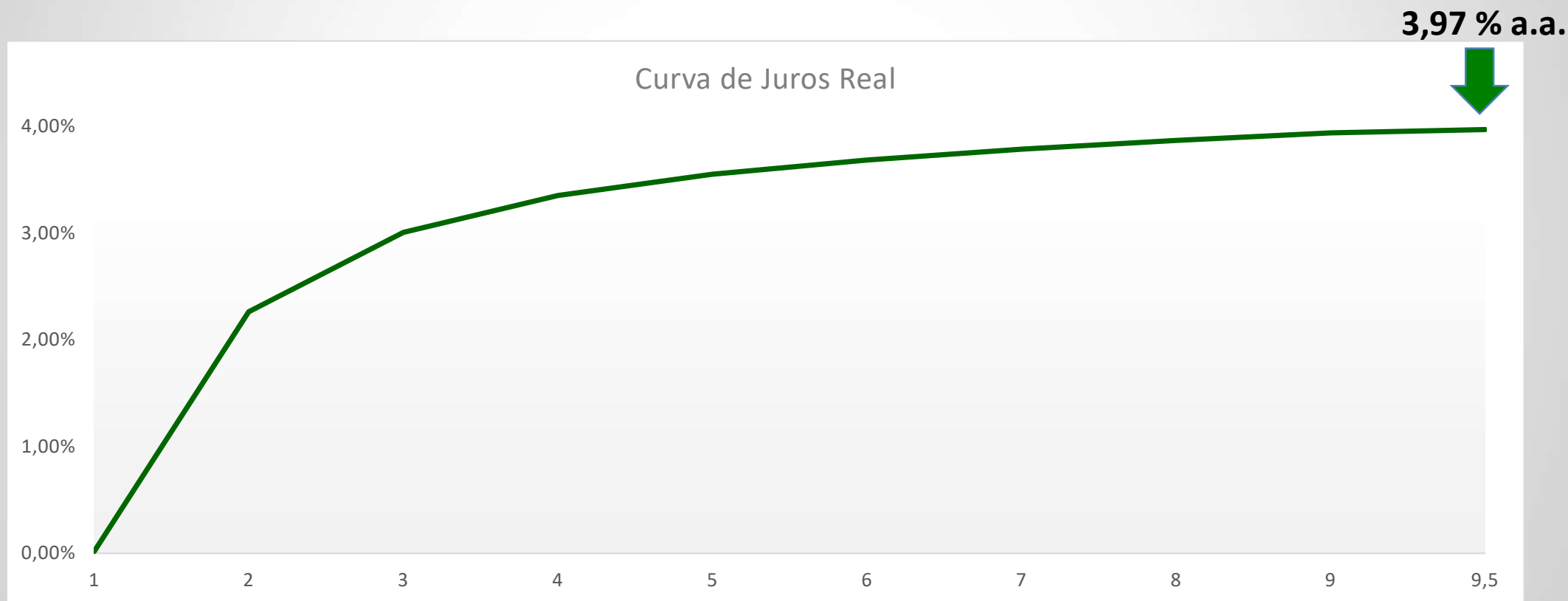
Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.

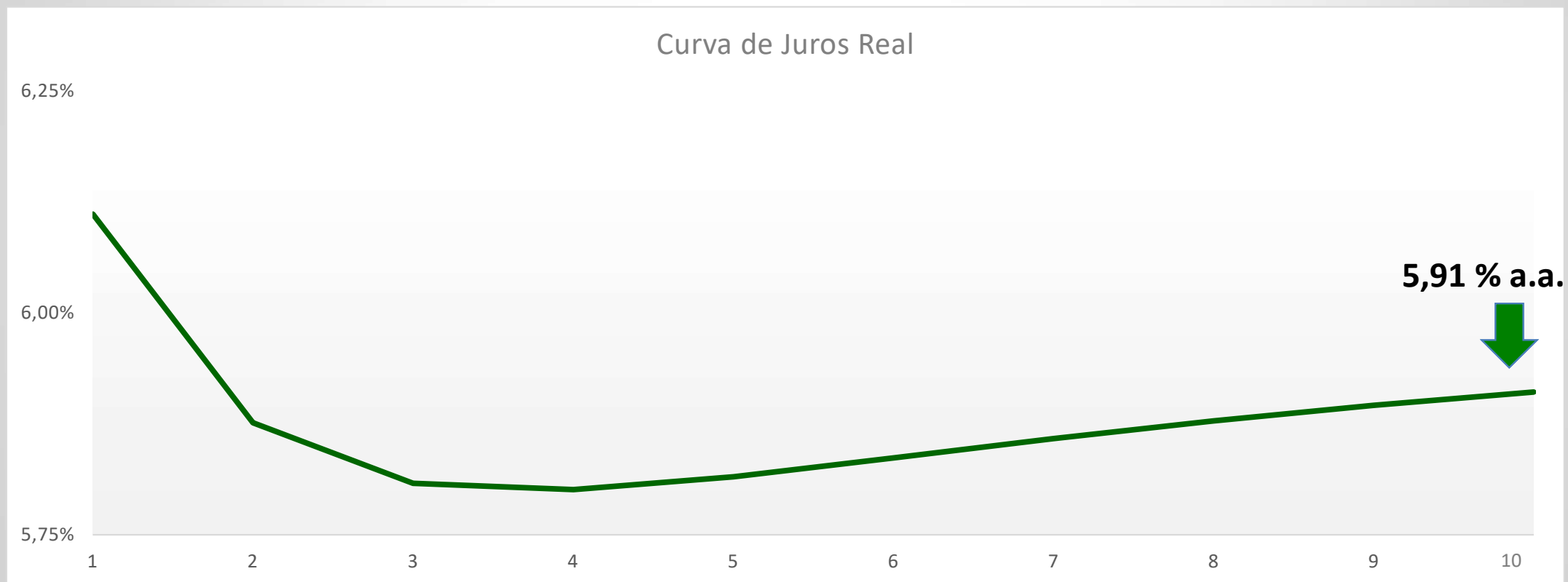


TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



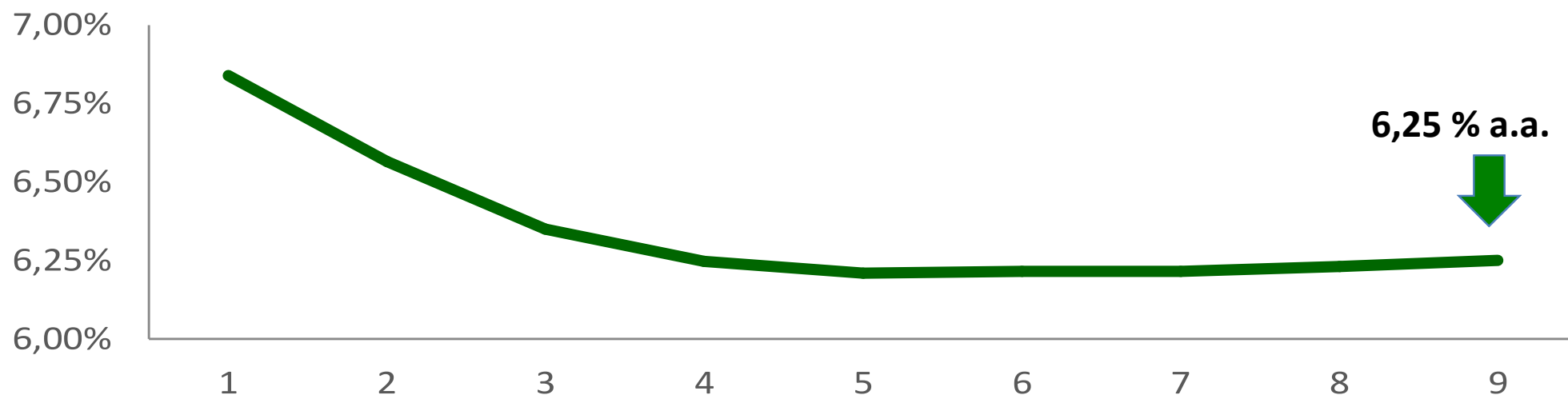
TAXA DE JUROS: 09/01/2023

(Novo Governo Lula)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 6,25% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real



MERCADO de NTNBS: 16/05/2024

(Taxa Real P.I. = 5,09% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2024	9,1904	9,126	9,1545	4.300,72	8,4429	10,2357	8,491	10,2953
15/05/2025	6,0934	6,0664	6,08	4.269,85	5,815	6,4426	5,7379	6,3511
15/08/2026	6,0868	6,0572	6,0708	4.327,60	5,8967	6,3837	5,822	6,2599
15/05/2027	6,0378	6,0076	6,0224	4.272,04	5,848	6,2822	5,7974	6,1904
15/08/2028	6,0712	6,0401	6,0558	4.328,55	5,8754	6,3066	5,8412	6,221
15/05/2029	6,0639	6,0358	6,05	4.269,59	5,8732	6,3018	5,8393	6,2077
15/08/2030	6,0426	6,0119	6,0265	4.335,91	5,8601	6,2745	5,8267	6,1718
15/08/2032	6,1211	6,0885	6,1054	4.313,52	5,9629	6,3473	5,9224	6,2304
15/05/2033	6,1176	6,0868	6,1	4.251,89	5,9754	6,35	5,9241	6,2206
15/05/2035	6,1097	6,0786	6,0949	4.251,75	5,9814	6,3389	5,9265	6,2144
15/08/2040	6,0784	6,0485	6,06	4.321,52	5,9601	6,2886	5,9034	6,1782
15/05/2045	6,1195	6,088	6,1023	4.238,12	5,9982	6,313	5,9507	6,2189
15/08/2050	6,1406	6,11	6,1226	4.285,79	6,024	6,3299	5,9739	6,238
15/05/2055	6,1268	6,095	6,11	4.228,05	6,0134	6,3142	5,9636	6,2251
15/08/2060	6,1408	6,1046	6,1227	4.279,99	6,02	6,3172	5,9774	6,2372

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL		
INDICADORES DE MERCADO	2024	2025
	10/05/2024	10/05/2024
IPCA	3,76%	3,66%
IGPM	2,34%	3,78%
CÂMBIO (US\$/R\$)	5,00	5,05
SELIC	9,75%	9,00%
PIB	2,09%	2,00%

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros istos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. **É vedada**, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I** - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II** - que não estejam registrados no SELIC; e
- III** - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios istos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de** mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma ista no Anexo VIII.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII



Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, **antes do efetivo fechamento da operação;**

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

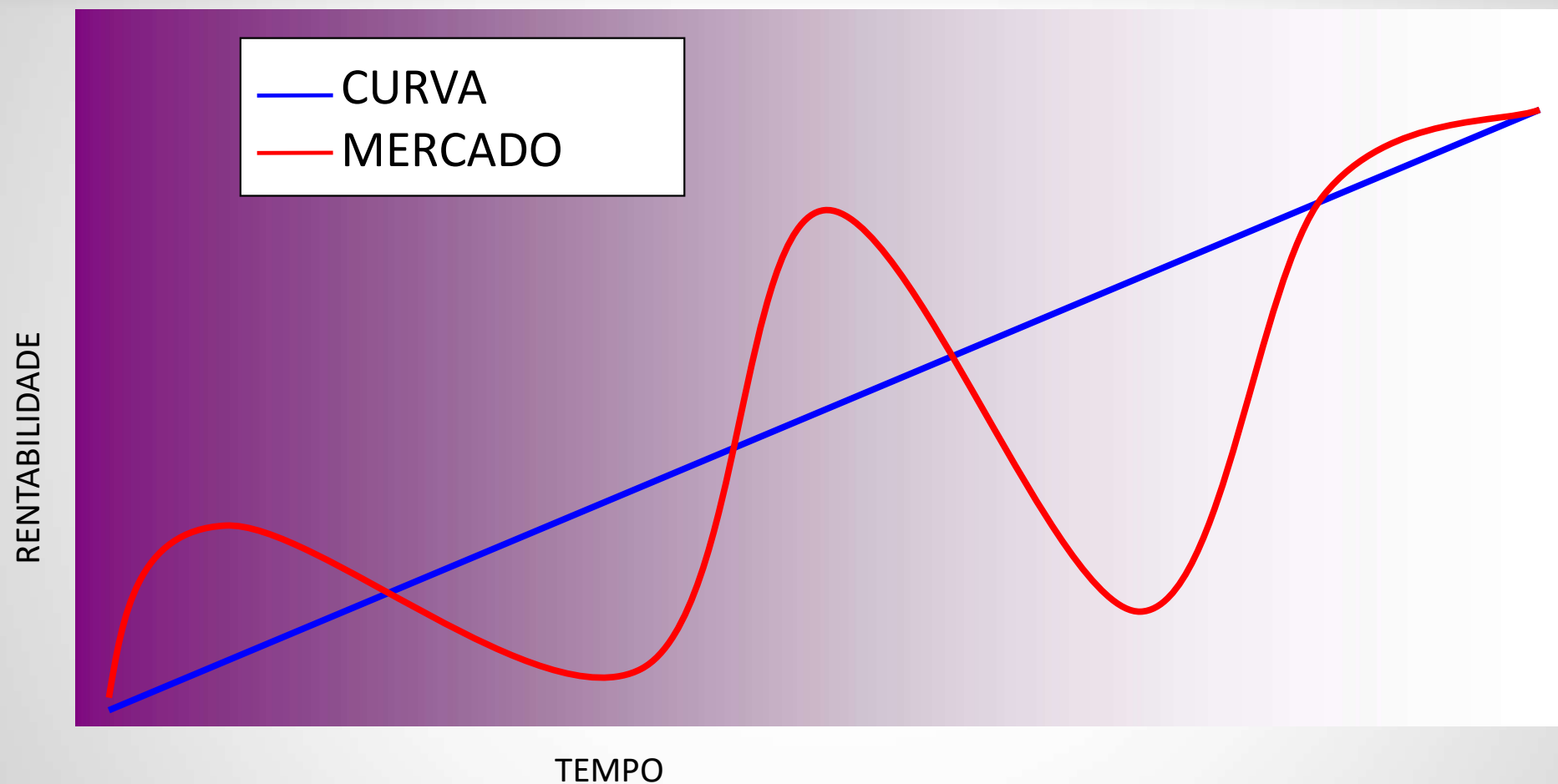
III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

MARCAÇÃO
A MERCADO
(MtM)

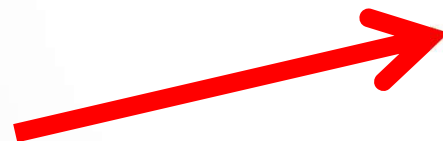
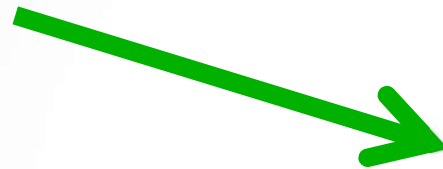
MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



An abstract geometric pattern composed of numerous green triangles of varying shades, arranged in a complex, overlapping fashion that forms a large, stylized arrow-like shape pointing towards the bottom right.

ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

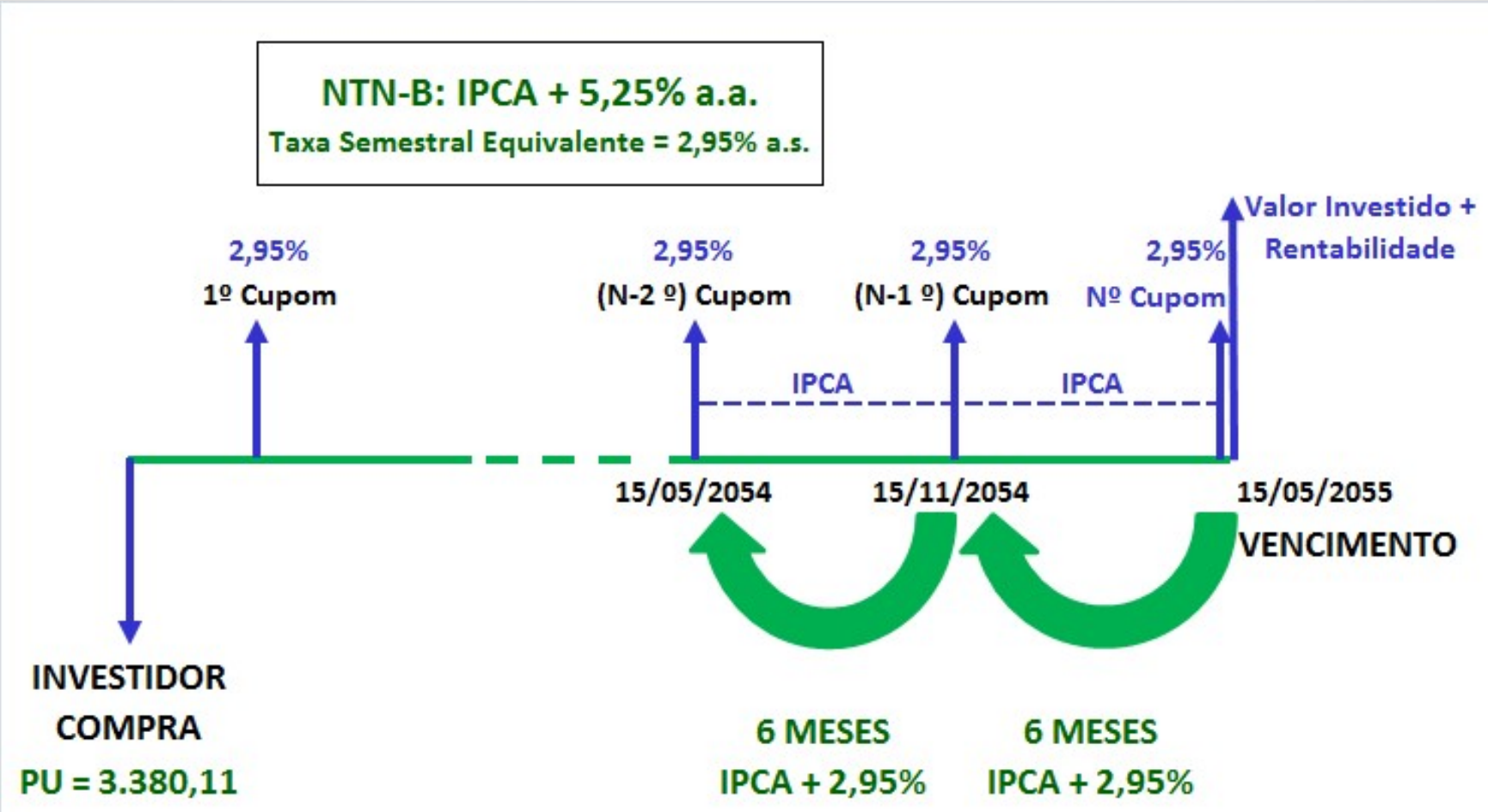


GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



ATIVO	TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)	IPCA + CUPOM % a.a.
—	X	—
PASSIVO	META ATUARIAL	IPCA + 5,09 % a.a.
"HEDGE NATURAL"		0 + "GORDURA" % a.a.

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

E como tudo isso é analisado?

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

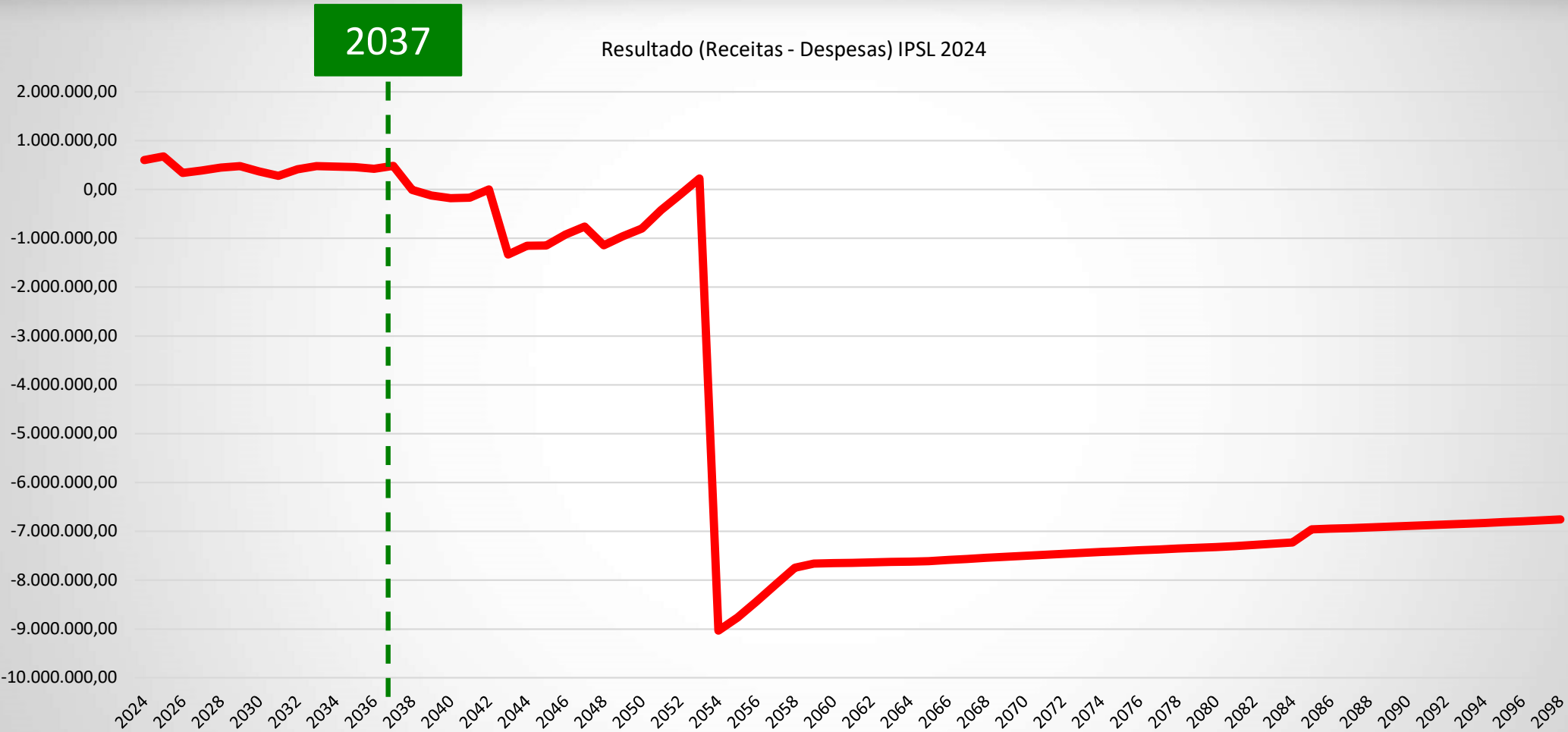
Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

PASSIVO PREVIDENCIÁRIO IPSL 2024



FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ

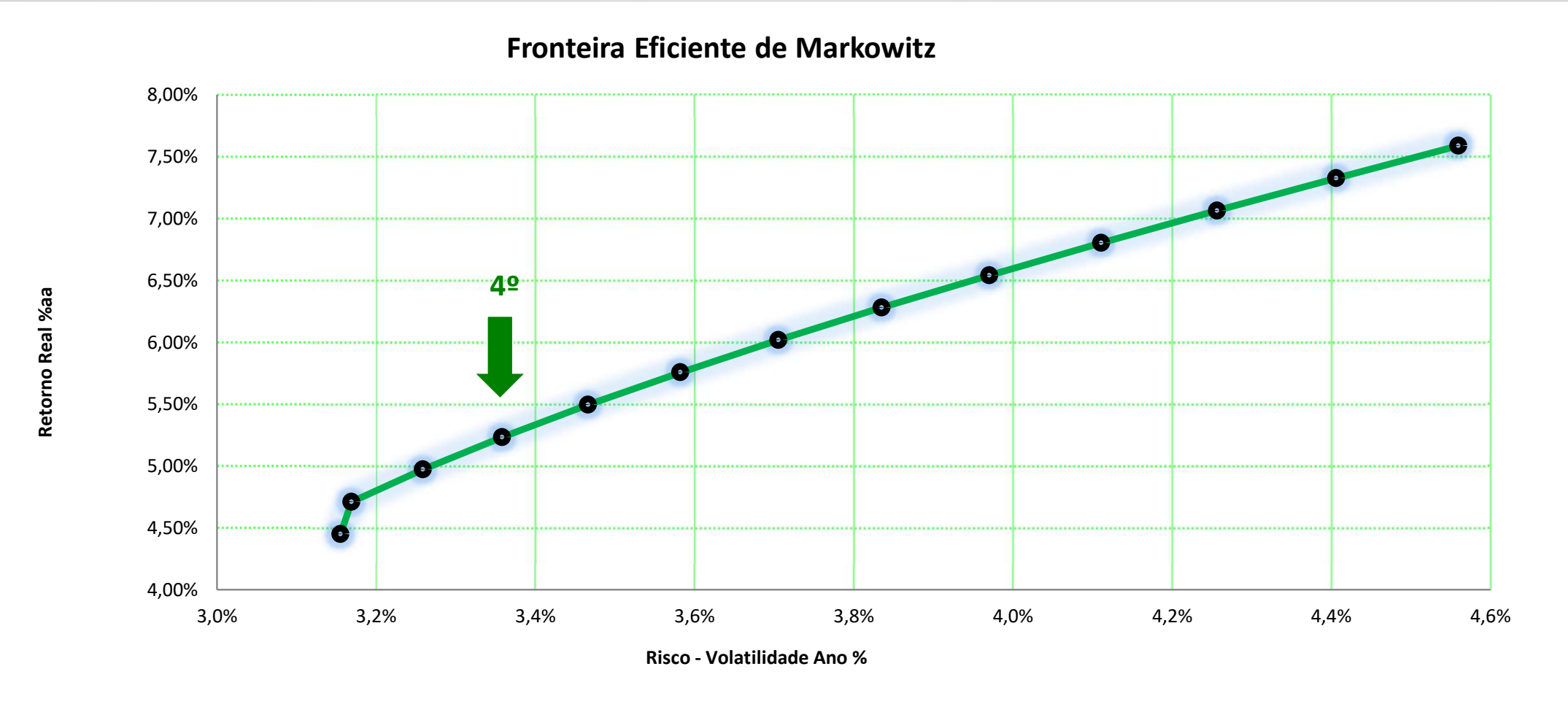
(31/12/2010 à 29/02/2024)



MATRIZ DE COVARIÂNCIA

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
<i>SELIC</i>	0,00784%	0,01063%	0,00618%	0,00121%	0,00024%	0,01184%	0,01192%
<i>IRF-M</i>	0,01063%	0,04656%	0,06537%	0,01174%	-0,05027%	0,06191%	0,12186%
<i>IMA-B</i>	0,00618%	0,06537%	0,15140%	0,05303%	-0,08441%	0,11977%	0,27907%
<i>SP500</i>	0,00121%	0,01174%	0,05303%	0,60533%	0,34017%	0,13172%	0,51942%
<i>MSCI AC</i>	0,00024%	-0,05027%	-0,08441%	0,34017%	0,68188%	-0,03244%	-0,02345%
<i>IFIX</i>	0,01184%	0,06191%	0,11977%	0,13172%	-0,03244%	0,34554%	0,47380%
<i>SMLL</i>	0,01192%	0,12186%	0,27907%	0,51942%	-0,02345%	0,47380%	1,63261%

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
Retornos a.a.	1,64%	0,00%	3,50%	8,50%	11,50%	0,00%	18,00%
Volatilidade a.a.	0,89%	2,16%	3,89%	7,78%	8,26%	5,88%	12,78%



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,45%	3,16%	5,16%	0,00%	79,95%	4,89%	10,00%	0,00%	0,00%
2	4,71%	3,17%	5,16%	0,00%	74,80%	10,00%	10,00%	0,00%	0,04%
3	4,97%	3,26%	5,16%	0,00%	72,99%	10,00%	10,00%	0,00%	1,85%
4	5,23%	3,36%	5,16%	0,00%	71,19%	10,00%	10,00%	0,00%	3,65%
5	5,50%	3,47%	5,16%	0,00%	69,38%	10,00%	10,00%	0,00%	5,46%
6	5,76%	3,58%	5,16%	0,00%	67,58%	10,00%	10,00%	0,00%	7,26%
7	6,02%	3,71%	5,16%	0,00%	65,77%	10,00%	10,00%	0,00%	9,07%
8	6,28%	3,84%	5,16%	0,00%	63,97%	10,00%	10,00%	0,00%	10,87%
9	6,54%	3,97%	5,16%	0,00%	62,17%	10,00%	10,00%	0,00%	12,67%
10	6,80%	4,11%	5,16%	0,00%	60,36%	10,00%	10,00%	0,00%	14,48%
11	7,07%	4,26%	5,16%	0,00%	58,56%	10,00%	10,00%	0,00%	16,28%
12	7,33%	4,41%	5,16%	0,00%	56,75%	10,00%	10,00%	0,00%	18,09%
13	7,59%	4,56%	5,16%	0,00%	54,95%	10,00%	10,00%	0,00%	19,89%

ALOCAÇÃO ÓTIMA IPSL 30/04/2024: R\$ 35.704.678,73



ALOCAÇÃO ÓTIMA MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	5,16%	1.842.361,42
IMA-B	71,19%	25.417.647,20
SMLL	3,65%	1.303.734,36
MSCI AC	10,00%	3.570.467,87
S&P500	10,00%	3.570.467,87
IFIX	0,00%	-
TOTAL	100,00%	35.704.678,73

IPSL 30/04/2024: R\$ 35.704.678,73



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 71,19% = R\$ 25.417.647,20

25.417.647,20	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB
	15/08/2040	15/05/2045	15/08/2050	15/05/2055
ALOCAÇÃO (%)	12,96%	21,18%	25,71%	40,15%
ALOCAÇÃO (R\$)	3.294.068,56	5.384.165,76	6.533.671,15	10.205.741,73
ATUAL IPSL	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA	3.294.068,56	5.384.165,76	6.533.671,15	10.205.741,73
PU's NTNBS em 16/05/2024	4.321,52	4.238,12	4.285,79	4.228,05
QUANTIDADES de NTNBS	762	1.270	1.524	2.414

IPSL RF 30/04/2024: R\$ 32.071.697,67 (89,82%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos Públicos Federais (NTN-Bs)	0,00	28.758.076,59	0,00%	80,54%	IMA-B	71,19%	25.417.647,20	-3.340.429,39	-9,36%
Artigo 7º I, Alínea b	BANESTES INVEST PUBLIC AUT FI RF	491.217,20		1,38%						
	BB PREV RF TP VÉRTICE 2024 FI	4.769.889,90		13,36%						
	BANESTES PREV FI RF IMA-B	3.315.698,68		9,29%						
	FI CAIXA BR IMA B TP RF LP	13.909.216,13		38,96%						
	FIC FI CAIXA BR GEST ESTRATÉGICA RF	834.353,61		2,34%						
	SAFRA IMA INSTITUCIONAL FC FI RF	5.437.701,07		15,23%						
Artigo 7º III, Alínea a	BB PREV RF FLUXO FIC	12.610,73	3.313.621,08	0,04%	9,28%	CDI/SELIC	5,16%	1.842.361,42	-1.471.259,66	-4,12%
	BANESTES LIQUIDEZ FI RF REF DI	3.301.010,35		9,25%						
TOTAL		32.071.697,67	32.071.697,67	89,82%	89,82%	-	76,35%	27.260.008,62	-4.811.689,05	-13,48%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (5,16%) = R\$ 1.842.361,42
- * IMA-B (71,19%) = R\$ 25.417.647,20
- * TOTAL RF = 76,35% = R\$ 27.260.008,62

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (9,28%) = R\$ 3.313.621,08
- * IMA-B (80,54%) = R\$ 28.758.076,59
- * TOTAL RF = 89,82% = R\$ 32.071.697,67

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS DO ARTIGO 7º, I, B, NUM TOTAL DE **R\$ 3.340.429,39 (9,36%);**
- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 1.471.259,66 (4,12%);**
- * NO TOTAL, **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$4.811.689,05 (13,48%);**
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPSL RV 30/04/2024: R\$ 270.266,61 (0,76%)



4.963/21	Ativos	R\$	%	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	FIC FIA CAIXA EXP VINCI VALOR DIV RPPS	270.266,61	0,76%	SMLL	3,65%	1.303.734,36	1.033.467,75	2,89%
TOTAL		270.266,61	0,76%	-	3,65%	1.303.734,36	1.033.467,75	2,89%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * SMLL (3,65%) = R\$ 1.303.734,36
- * TOTAL = 3,65% = R\$ 1.303.734,36

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * SMLL (0,76%) = R\$ 270.266,61
- * TOTAL RV = 0,76% = R\$ 270.266,61

DIAGNÓSTICO:

- * **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE **R\$ 1.033.467,75 (2,89%);**
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPSL INVº EXTERIOR 30/04/2024 = R\$ 2.109.684,69 (5,91%)

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º III	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	22.055,20	2.109.684,69	0,06%	5,91%	MSCI AC	10,00%	3.570.467,87	1.460.783,18	4,09%
	SAFRA CONSUMO AMERIC FIA BDR NÍVEL I PB	256.302,16		0,72%						
	BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA BDR NÍVEL I	1.831.327,33		5,13%						
TOTAL		2.109.684,69	2.109.684,69	5,91%	5,91%	-	10,00%	3.570.467,87	1.460.783,18	4,09%

ALOCAÇÃO MODELO =
10,0% = R\$ 3.570.467,87

ALOCAÇÃO ATUAL =
5,91% = R\$ 2.109.684,69

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES BDR NÍVEL 1, DO ARTIGO 9º III, NUM TOTAL DE R\$1.460.783,18 (4,09%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

IPSL INVESTº ESTRUTURADOS 30/04/2024: R\$ 1.253.029,76 (3,51%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10 I	SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	1.197.793,06	1.253.029,76	3,35%	3,51%	S&P500	10,00%	3.570.467,87	2.317.438,11	6,49%
	FI CAIXA INDEXA SHORT DOLAR MULT LP	55.236,70		0,15%						
TOTAL		1.253.029,76	1.253.029,76	3,51%	3,51%	-	10,00%	3.570.467,87	2.317.438,11	6,49%

ALOCAÇÃO MODELO =
10,0% = R\$ 3.570.467,87

#ALOCAÇÃO ATUAL =
3,51% = R\$ 1.253.029,76

- * AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE R\$ 2.317.438,11 (6,49%).
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

IPSL FUNDOS IMOBILIÁRIOS 30/04/2024 = R\$ 0,00 (0,0%)



4.963/21	Ativos	R\$	%	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	Fundos de Investimentos Imobiliários	0,00	0,00%	IFIX	0,00%	0,00	0,00	0,00%
TOTAL		0,00	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00	0,00%

*** NÃO EFETUAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11!**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

IPSL 30/04/2024 x MARKOWITZ x PI 2024

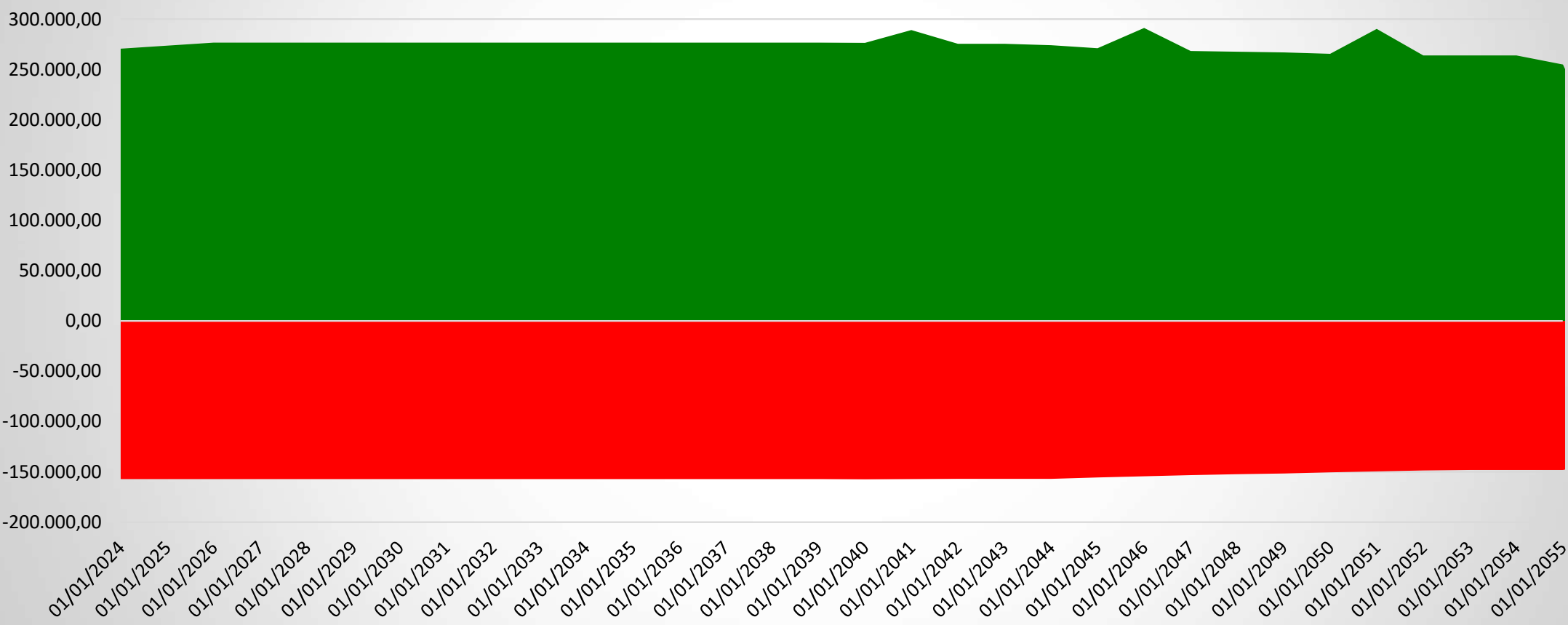


Artigo	Ativos	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos Públicos Federais	0,00	0,00%	80,54%	IMA-B	71,19%	0,0%	40,00%	10,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	28.758.076,59	80,54%				0,0%	31,19%	50,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	3.313.621,08	9,28%	9,28%	CDI/SELIC	5,16%	0,0%	5,16%	15,0%	60,0%	60,0%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	270.266,61	0,76%	0,76%	SMLL	3,65%	0,0%	3,65%	2,0%	30,0%	30,0%
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	2.109.684,69	5,91%	5,91%	MSCI AC	10,00%	0,0%	10,00%	9,0%	10,0%	10,0%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	1.253.029,76	3,51%	3,51%	S&P500	10,00%	0,0%	10,00%	9,0%	10,0%	10,0%
Artigo 11	Fundos Investimento Imobiliário	0,00	0,00%	0,00%	IFIX	0,00%	0,0%	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
TOTAL		35.704.678,73	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-	-	-

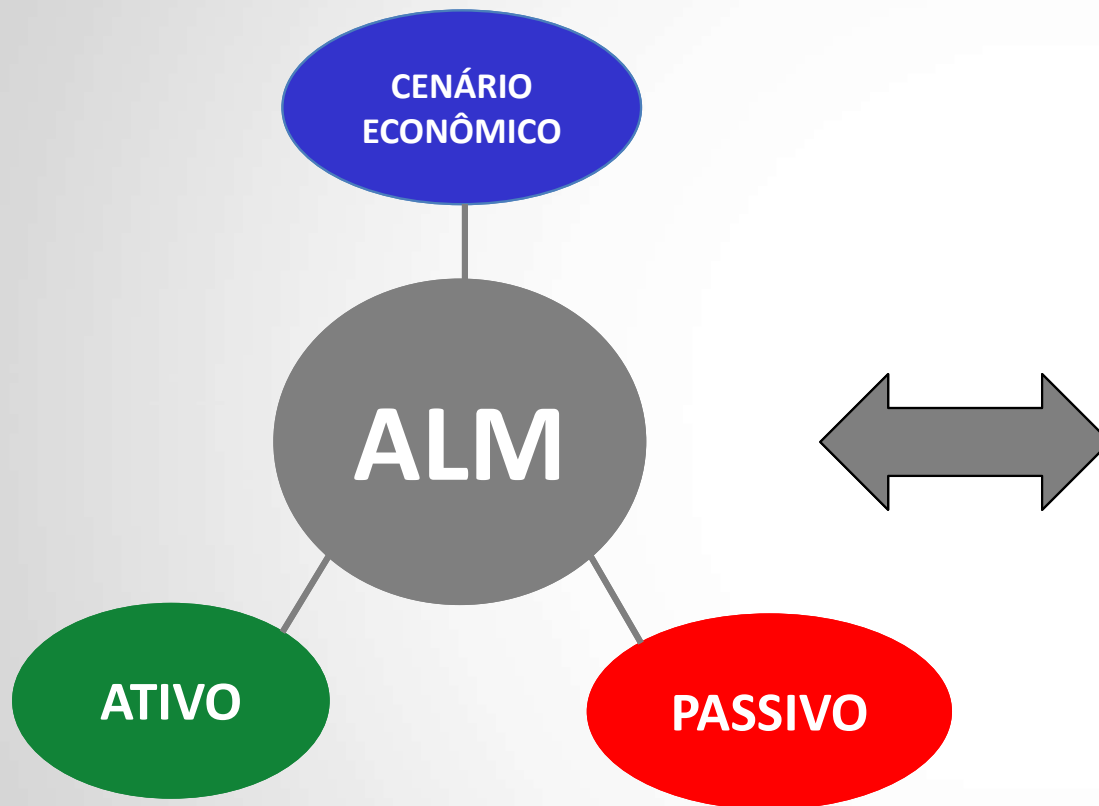
HEDGE DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO IPSL 2024



Ativo x Passivo (Milhares)



ALM: CONCLUSÃO



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.

**MUITO
OBRIGADO!**



RONALDO DE OLIVEIRA
ronaldo@ldbempresas.com.br
11 9 4360-0600

11 3214-0372
Av. Angélica, 2.503, Cj 75 - São Paulo - SP
www.ldbempresas.com.br